



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DATA DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/10/2018
FOLHA: 01
FOLHAS: 1618
[Handwritten signature]

DECRETO Nº3508/2018

SÚMULA: Nomeia membros do
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.731/2005.

Considerando, Ata 01/2018 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transito de Santo Antonio do Sudoeste.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, para o mandato do referido Conselho, conforme Ata nº 01/2018 o qual deverá ser encerrado em 08 de agosto de 2020, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo

TITULAR:

Carla da Rocha Dall'Onder

SUPLENTE:

Rodolfo Backes dos Santos

Representantes da Associação dos Engenheiros (CREA)

TITULAR:

Maurício Machado de Souza

SUPLENTE:

Kelli Renata Gonzatti

Representantes do Conselho de Saúde

TITULAR:

Dariéli Brembatti

SUPLENTE:

Maria Elisa Gomes Alves Pereira

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

TITULAR:

João Maria de Souza Bueno

SUPLENTE:

Clairton Cauduro

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Representantes da Polícia Civil

TITULAR:

João Ricardo Rodrigues

SUPLENTE:

-

Representantes da Polícia Militar

TITULAR:

Juliano Bandeira

SUPLENTE:

Vanderlei Antonio Raffaelli

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

TITULAR:

Franco Zeliore Ferrari

SUPLENTE

Graciane Gil Seben

Representantes de Formação de Condutores

TITULAR:

Aleni Ferrari Machado

SUPLENTE

Daniela Bandeira

Representantes da Secretaria de Educação Municipal

TITULAR:

Eduardo Luis Ramos

SUPLENTE

Ivone Gessi Dalabrida

Departamento de Obras e Urbanismo

TITULAR:

Adão Frescura

SUPLENTE

Ana Marcia Bandeira Machada

Departamento de Fiscalização

TITULAR:

Cleber de Souza Relli

SUPLENTE

Lais dos Santos

Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste

TITULAR:

Elizangela Marina Zamprogna

SUPLENTE

Ana Paula Tomazoni



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ARTIGO 2º Conforme a Ata nº 01/2018, fica a Diretoria do Conselho Municipal de Transito de Santo Antonio do Sudoeste, constituída da seguinte forma:

Presidente: Cleber de Souza Relli
Vice-presidente: Eduardo Luis Ramos
Secretário: Carla da Rocha Dall'Onder

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.**

PUBLIQUE-SE


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3508/2018**

DECRETO Nº3508/2018

SÚMULA: Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.731/2005.

Considerando, Ata 01/2018 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transito de Santo Antonio do Sudoeste.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, para o mandato do referido Conselho, conforme Ata nº 01/2018 o qual deverá ser encerrado em 08 de agosto de 2020, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo

TITULAR: SUPLENTE:

Carla da Rocha Dall'Onder Rodolfo Backes dos Santos

Representantes da Associação dos Engenheiros (CREA)

TITULAR: SUPLENTE:

Maurício Machado de Souza Kelli Renata Gonzatti

Representantes do Conselho de Saúde

TITULAR: SUPLENTE:

Dariéli Brembatti Maria Elisa Gomes Alves Pereira

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

TITULAR: SUPLENTE:

João Maria de Souza Bueno Clairton Cauduro

Representantes da Polícia Civil

TITULAR: SUPLENTE:

João Ricardo Rodrigues -

Representantes da Polícia Militar

TITULAR: SUPLENTE:

Juliano Bandeira Vanderlei Antonio Raffaelli

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

TITULAR: SUPLENTE

Franco Zelioro Ferrari Graciane Gil Seben

Representantes de Formação de Condutores

TITULAR: SUPLENTE

Aleni Ferrari Machado Daniela Bandeira

Representantes da Secretaria de Educação Municipal

TITULAR: SUPLENTE

Eduardo Luis Ramos Ivone Gessi Dalabrida

Departamento de Obras e Urbanismo

TITULAR: SUPLENTE

Adão Frescura Ana Marcia Bandeira Machada

Departamento de Fiscalização

TITULAR: SUPLENTE

Cleber de Souza Relli Lais dos Santos

Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste

TITULAR: SUPLENTE

Elizangela Marina Zamprogna Ana Paula Tomazoni

ARTIGO 2º Conforme a Ata nº 01/2018, fica a Diretoria do Conselho Municipal de Transito de Santo Antonio do Sudoeste, constituída da seguinte forma:

Presidente: Cleber de Souza Relli

Vice-presidente: Eduardo Luis Ramos

Secretário: Carla da Rocha Dall'Onder

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:01FC4D8C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3511/2018**

DECRETO Nº 3.511/2018

Súmula: Nomeia membros da Comissão organizadora das Eleições de Diretores das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro, comporem a **"COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE"**, que ficará encarregada de organizar as referidas eleições:

Nome: RG

Daiane Faé 9.202.091-6

Lucas Kevin Silva de Lima 81.040.210-61

Marilei Aparecida de Rocco Caponi 5.617.936-4

Rosa da Silva 6.087.067-5

Elaine da Silva dos Santos 12.326.040-6

Rosimeri Alves da Conceição 8.284.587-9

ARTIGO 2º - O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço prestado ao município.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.360/2016 e Decreto nº 3509/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.